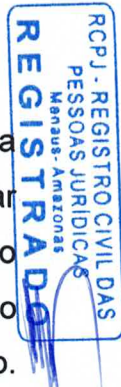




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2022



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2022, no Auditório Profº. “Ricardo Manoel Nicácio”, na sede da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas-AFFEAM, situada na Rua Franco de Sá, nº 430, no bairro São Francisco, na cidade de Manaus/AM, atendendo o edital de convocação de 10 de março de 2022, publicado no Jornal “Amazonas em Tempo”, às 10h, em segunda convocação, reuniram-se os associados que assinaram a lista de presença, em anexo, nos termos do Estatuto Social em vigor, com fundamento nos artigos 10,11,12 e 13, do Estatuto Social, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberarem – com maioria simples dos presentes (art. 10, § 2º do Estatuto) – sobre os seguintes assuntos: **apreciar, discutir e votar o Projeto de Ampliação da SICOOB AMAZÔNIA e Alterações Decorrentes**. A Presidente da AFEAM Sra. DERCYVONE DA SILVA GOES deu início à sessão cumprimentando a todos e, na forma do estatuto em vigor, declarou que os presentes deveriam indicar dois associados para presidir e secretariar os trabalhos. Pelos presentes foram indicados e aclamados os associados Sr. HIRAN DE SOUZA QUEIROZ, para presidir e Sr. MARCELO LYRA FALCÃO para secretariar. Dando continuidade o Presidente Sr. HIRAN DE SOUZA QUEIROZ fez a leitura dos editais de convocação e, para dar procedimento e continuidade a sessão. Aberta as discussões, o representante do Sicoob Manaus, Sr. JOSÉ CARLOS CASTELO, enfatizou a necessidade do cumprimento do plano de expansão do Sicoob Amazônia, bem como a meta de criação de outras agências na região. Falou da alteração do projeto apresentado a atual diretoria da Afeam, com a atual proposta de mudar, no térreo, o lado onde está situado a cooperativa, do lado esquerdo do prédio para o lado direito, exatamente no local onde atualmente funciona o plano Afeam Saúde, com possibilidade, também, de criação de 5 a 7 vagas de garagem na frente do prédio para seus clientes. Disse que hoje a cooperativa ocupa 101 m2 e passaria a ocupar 103m2. Esclareceu que o custo de ampliação das obras do Sicoob ficarão por conta dele, e as obras para a instalação do Afeam Saúde poderão ser pagas integralmente pela cooperativa, mas descontadas nos aluguéis até a total liquidação. O Sr. ROMILDO falou da possibilidade de o Sicoob, nessa pretensão de alteração de área



locada ocupar parte da área do terreno locado para a Distribuidora Tapajós, mas ainda não utilizada por ela, em vez de ter mudar para o outro lado do térreo, tendo que realizar obras internas apresentadas, inclusive afetando a toda a estrutura já em funcionamento do Afeam Saúde, inclusive mobiliário. Sugere que se aguarde as possíveis alterações do contrato com a Tapajós, que viabilizariam a mencionada área para locação com o Sicoob. Sr. JOSÉ CARLOS enfatizou, ainda, que tentou negociação com o terreno na época em que o imóvel foi oferecido à Tapajós para locação, pois tinha interesse, mas não obteve êxito na sua pretensão. O sr. OSVALDO FILHO argumentou sobre a necessidade de ampliação da área do Plano de Saúde, no térreo do prédio da Afeam, mas entende que o momento não é oportuno. Lembrou do grande investimento que foi feito para adequar e equipar o local para o funcionamento do Afeam Saúde e a proposta do Sicoob para retirar o plano dali para outro local, geraria um custo desnecessário e inconveniente para o plano. O Sr. MARCOS SANTA RITA entende que a alteração pretendida pelo Sicoob se justifica legitimamente pelo interesse no aumento de seus lucros, mas pensa que caso a estrutura do Afeam Saúde seja retirada do atual local do térreo para outro lugar, toda essa nova obra seja custeada pelo Sicoob, sem abatimentos nos aluguéis. O Sr. FRANCISCO VIANA defende que a locação do Sicoob deve ser mantida sob pena que, se houver rescisão contratual, o espaço ficará ocioso para a Afeam, gerando perda de receita. Que se deve procurar o entendimento das partes para realizar as alterações necessárias. O Sr. ELIEZER AQUINO destacou a importância da locação com o Sicoob, e que deve haver o entendimento entre as partes. Pensa que o plano de Saúde poderia funcionar parte do quadro de pessoal no térreo e parte do pessoal da área administrativa no primeiro andar. O Sr. RICARDO CASTRO lembrou que o prédio da Afeam não foi construído para alocar “salas comerciais”, por isso essa dificuldade de atender essas modificações propostas. Entende que a diretoria da Afeam deve avaliar as alterações propostas, a serem apresentadas pelo Sicoob de forma detalhada, pois essa assembleia não dispõe nesse momento de elementos para decidir. Defende que o valor da locação deve ser compatível com o preço de mercado. O Sr. MARCELO FALCÃO argui que a locação também é de interesse da Afeam, mas que a proposta do Sicoob vai gerar um alto custo para o Afeam Saúde se tiver que mudar suas salas para o outro lado do térreo, haja vista que esse investimento já foi realizado e hoje o plano usufrui de toda a infraestrutura já paga, inclusive. Entende que o Afeam Saúde só deve mudar para outro local, se o Sicoob custear toda a obra do novo lugar, inclusive o mobiliário. O Sr.



LIBERMAN MORENO acha que a Afeam precisa aumentar suas receitas. Disse que a proposta feita pelo Sicoob à diretoria anterior foi de R\$ 20.000,00/mês para nova locação. Se dispôs a ajudar a atual diretoria nas negociações da proposta. Sr. JOSÉ CARLOS alertou que o Sicoob tem interesse nas mudanças e no novo contrato, mas precisa que as decisões não se prolonguem por muito tempo. O Presidente, Sr, HIRAN QUEIROZ, ao final, propôs que se aprove que essa assembleia seja considerada permanente, sendo chamada no prazo de 30 dias, período no qual a diretoria deve tentar conciliação com o Sicoob das ideias apresentadas nesta Assembleia.

Não havendo mais o que tratar, o Presidente da AGE, Sr. HIRAN DE SOUZA QUEIROZ, deu por encerrada a assembleia. E, para constar, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e por mim, secretário desta reunião.



EM BRANCO

HIRAN DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

MARCELO LYRA FALCÃO
Secretário



Cartório
Jose da Silva
Secretário



**LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Assunto: Apreciar, discutir e votar o Projeto de Ampliação da Sicoob
Amazônia e Alterações Decorrentes.

DATA: 22/03/2022 às 9H30.

LOCAL: AUDITÓRIO PROFESSOR NICÁCIO

ITEM	NOME	ASSINATURA
01	Jose Roberto Ginas de Azevedo	[Assinatura]
02	ELIEZOR B. Azevedo	[Assinatura]
03	Margarida Campesini	[Assinatura]
04	José Carlos C. Alves	[Assinatura]
05	Delva B. Rodrigues	[Assinatura]
06	Marcos Leite Rêgo	[Assinatura]
07	MARCOS FERREIRA	[Assinatura]
08	José FRANCISCO do N. VIGIA	[Assinatura]
09	ARMILA MOURA	[Assinatura]
10	HUGUEZ	[Assinatura]
11	ANA CORTEZ	[Assinatura]
12	Raimundo Gomes da Silva	[Assinatura]
13	Manoel do R. do	[Assinatura]
14	Jose do S. Sales	[Assinatura]
15	Wenderson S. Gomes	[Assinatura]
16	Alcides Garcia de Souza	[Assinatura]
17	ROBERTO CERMO	[Assinatura]
18	ROBERTO OLIVEIRA	[Assinatura]
19	José Ricardo F. Castro	[Assinatura]



Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas
Considerada de Utilidade Pública - Decreto nº 4882 de 02/04/1980—DOE de 02/04/1980
Rua Franco de Sá, nº 430 – São Francisco - Manaus/Am – CEP: 69.079-210
Fones/fax: (92) 3611-4380/3663-1919 - Home page: www.afeam.com.br
E-mail: afeam@afeam.com.br/afeamadm@gmail.com

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

Filiada a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE

ITEM	NOME	ASSINATURA
20	ELY SANTOS & SILVA	
21	FRANCISCO ELIAS PEREIRA	
22	LIBERMAN MORENO	
23	OSWALDO A DOS OLIVEIRA FILHO	
24	GENONIRA ALBUQUERQUE	
25	CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS	
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS - MANAUS/AM
VINCULADO
Reg. Nº 69977 Livro "A" nº 1330

REG. TÍT. E DOCUMENTOS
RTD/PJ
MANAUS / AM
Mª da Conceição C. Lopes
Oficial
REG. CIVIL DAS P. JURÍDICAS


ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA

A AFFEAM – Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas, com sede nesta comarca, localizada na RUA FRANCO DE SÁ, Nº430, BAIRRO SÃO FRANCISCO CEP: 69079-210, vem por intermédio de seu representante legal, infra assinado, requerer o registro **intempestivo** da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2022, juntando para tanto os documentos legais, necessários para efetivação do registro.

Termos em que,

Pede deferimento.

Manaus, 10 de abril de 2023.


Dercyvone da Silva Góes

Presidente da AFFEAM

Dercyvone da Silva Góes
Presidente da AFFEAM

